

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SÃO PAULO – CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**I Semana Cultural do IFSP Câmpus São José dos Campos**

**REGULAMENTO**

**1º Festival de Música do IFSP Câmpus São José dos Campos**

**1. Disposições Gerais**

1.1. O 1º Festival de Música do IFSP Câmpus São José dos Campos é promovido por esta instituição de ensino e tem como objetivos disseminar a importância da cultura musical, revelar talentos e incentivar a criatividade da comunidade acadêmica.

**2. Da participação**

2.1. Poderão participar do 1º Festival de Música do IFSP Câmpus São José dos Campos todos os alunos do câmpus de cursos de extensão, cursos técnicos, técnicos integrados, cursos superiores e de pós-graduação, devidamente matriculados.

2.2. Pelo menos 1 (um) integrante da banda deverá ser aluno do Câmpus São José dos Campos.

**3. Das inscrições**

3.1. A inscrição no concurso se dará mediante ao envio de e-mail com dados descritos no subitem 3.2 para o endereço eletrônico: [semanacultural.sjc@ifsp.edu.br](mailto:semanacultural.sjc@ifsp.edu.br), no período de 27 de abril a 16 de maio de 2018.

3.2. O assunto do e-mail deverá ser **Festival de Música SJC/IFSP**. No ato da inscrição, o participante deverá preencher o conteúdo do e-mail com os seguintes dados: nome completo, número de telefone e/ou celular, curso, módulo ou semestre e nome dos integrantes da banda, se houver.

3.3. Poderão se inscrever artistas solo ou bandas de todos os gêneros musicais.

3.4. A inscrição da banda/artista solo deverá ser feita no nome de 1 (um) responsável que seja aluno do Câmpus São José dos Campos.

3.5. Só serão aceitas, para participação no 1º Festival de Música, até 10 (dez) bandas ou artistas solo, de acordo com a ordem de inscrição. Depois de completadas as 10 (dez) bandas ou artistas solo, as inscrições estarão encerradas.

**4. Da apresentação**

4.1. As apresentações serão realizadas durante a I Semana Cultural do IFSP Câmpus São José dos Campos, no dia 22 de maio, a partir das 19h.

4.2. Cada banda/artista solo poderá se apresentar com até 3 (três) músicas, de autoria própria ou *cover*, de no máximo 5 (cinco) minutos cada.

4.3. O tempo de apresentação de cada banda poderá aumentar, de acordo com o número de bandas/artistas inscritos. Caso isso ocorra, os responsáveis serão notificados em reunião, em dia e horário descritos no subitem 4.6.

- 4.4. O Instituto Federal, Câmpus São José dos Campos, disponibilizará infraestrutura de palco como caixas de som; 2 (dois) microfones; 2 (dois) pedestais; 3 (três) amplificadores, sendo 2 (dois) para guitarra e 1 (um) para baixo; corpo de bateria com 1 (um) bumbo, 2 (dois) tons e 1 (um) surdo, podendo esta ser eletrônica no dia do evento.
- 4.5. Demais acessórios como pedais de efeito; baquetas; instrumentos (como guitarras, violões, baixos, teclados e afins), dentre outros, deverão ser trazidos pelos próprios músicos, sob pena de desclassificação.
- 4.6. As bandas ou seus responsáveis deverão vir para uma reunião no Câmpus São José dos Campos, no dia 18 de maio, às 18h, para escalação das apresentações.
- 4.7. No ato das escalações, as bandas deverão entregar, em folha A4, as seguintes informações: nome da banda, integrantes, músicas que serão executadas e suas respectivas letras, impressas em 4 (quatro) vias.

## **5. Do julgamento**

- 5.1. As bandas serão submetidas à análise e julgamento de uma Comissão Avaliadora com competência para tal finalidade.
- 5.2. Nas avaliações serão consideradas: a) parte musical (melodia, harmonia e ritmo); b) performance (presença de palco); c) originalidade e d) impressão geral.
- 5.3. Serão eliminados, antes mesmo de se apresentarem, bandas ou artistas solo que tragam letras com conteúdos preconceituosos, dogmatismos religiosos, que firam a conduta moral.
- 5.4. A avaliação e posterior resultado são irrecorríveis.

## **6. Do resultado**

- 6.1. O resultado deste concurso será divulgado a todos os participantes no dia 22 de maio, durante a I Semana Cultural do IFSP Câmpus São José dos Campos, após as apresentações e julgamentos.

## **7. Da premiação**

- 7.1. A premiação ocorrerá logo após a divulgação do resultado.

## **8. Disposições Finais**

- 8.1. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação plena dos termos deste regulamento.
- 8.2. Os casos omissos, isto é, não contemplados neste regulamento serão decididos pela Comissão Avaliadora, não cabendo recursos.
- 8.3. Dúvidas relativas a este edital deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: [semanacultural.sjc@ifsp.edu.br](mailto:semanacultural.sjc@ifsp.edu.br).

São José dos Campos, 26 de abril de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA I SEMANA CULTURAL

CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORT. N.º SJC.0026/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018